

# Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### LEI Nº 1342, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **RS 8.863.880,97 (Oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)** e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1336/2022, de 23 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, no valor de **RS 8.863.880,97 (Oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)** para atender aos seguintes programas:

<b>06 SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0016.2056 Fundo Municipal de Saúde - Atividades do Conselho Municipal de Saúde</b>	
3.3.90.36.00.00 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	RS18.000,00
<b>10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária</b>	
3.3.90.39.00.00 - 01494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 300.000,00
<b>10.301.0016.2059 Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário</b>	
3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 125.000,00
3.3.90.30.00.00 - 02494 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 928.908,38
3.3.90.39.00.00 - 01494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 100.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 70.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01719 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 169.412,64
<b>10.301.0016.2060 Estruturação da Rede Municipal de Saude</b>	
3.3.90.30.00.00 - 01518 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 240.000,00
3.3.90.39.00.00 - 01518 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 160.000,00
4.4.90.51.00.00 - 01518 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS 200.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 17.370,00
<b>10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Publica da Saude Municipal - Manutenção da Rede</b>	
3.3.90.30.00.00 - 00303 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 1.000.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01017 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 200.000,00
3.3.90.39.00.00 - 01494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 100.000,00
<b>10.301.0016.2062 Aprimoramento da Rede de Saúde Municipal -Atenção Primária</b>	
3.1.90.11.00.00 - 00494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	RS 735.396,90
3.1.90.11.00.00 - 01051 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	RS 66.433,43
3.3.90.40.00.00 - 01494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	RS 33.463,82
4.4.90.52.00.00 - 01518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 71.698,60
4.4.90.52.00.00 - 02518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 30.708,87
<b>10.302.0016.2063 Recuperação e Reabilitação</b>	
3.3.90.32.00.00 - 00000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	RS 40.000,00
<b>10.302.0016.2064 Acesso aos Serviços Especializados de Saúde</b>	
3.3.71.70.00.00 - 00000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	RS 96.968,56
3.3.71.70.00.00 - 00303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	RS 150.000,00
3.3.71.70.00.00 - 00496 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	RS 283,55
3.3.71.70.00.00 - 01496 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	RS 250.645,17
3.3.90.39.00.00 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 300.000,00
<b>10.302.0016.2065 Suporte à Rede de Urgência e Emergência, Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
3.3.90.36.00.00 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	RS 50.000,00
3.3.90.39.00.00 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 1.200.000,00
4.4.90.52.00.00 - 02518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 1.241.161,61
<b>10.303.0016.2066 Fortalecimento da Assistência Farmacêutica</b>	
3.3.71.70.00.00 - 00000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	RS 200.000,00
3.3.71.70.00.00 - 00303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	RS 100.000,00
3.3.90.30.00.00 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 200.000,00
3.3.90.30.00.00 - 00303 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 300.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01494 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 28.950,00
<b>10.306.0016.2068 Alimentação e Nutrição</b>	
3.3.90.30.00.00 - 00303 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 139.479,44
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 8.863.880,97</b>

**Art. 2º** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superávit financeiro por fontes de recursos no valor de **RS 8.864.180,97 (Oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

<b>Superávit financeiro Fonte 000 - Recursos Livres.....</b>	<b>RS 1.704.968,56</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....</b>	<b>RS 2.389.479,44</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual.....</b>	<b>RS 404.783,82</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual.....</b>	<b>RS 250.645,17</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais.....</b>	<b>RS 928.908,38</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1051 – Transferência Federal destinada ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.....</b>	<b>RS 66.433,43</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ....</b>	<b>RS 735.396,90</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 2518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Emendas Parlamentares.....</b>	<b>RS 1.271.870,48</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1017 – Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019).....</b>	<b>RS 200.000,00</b>
<b>Superávit financeiro e Provével Excesso de Arrecadação Fonte 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual.....</b>	<b>RS 741.698,60</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....</b>	<b>RS 283,55</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1719 – Indentizações Recebidas por bens sinistrados.....</b>	<b>RS 169.412,64</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 8.863.880,97</b>

**Art. 3º.** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2023.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023 PROCESSO N.º 28/2023

Fundamentado no Art. 24, Inciso X na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para execução de vídeos, áudios e material gráfico, conforme requerimento da Secretária Municipal de Agricultura e parecer da Assessoria Jurídica.

**CONTRATADA: JEFERSON EDUARDO DA SILVA SANTOS 08530536932**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 30.472.281/001-46.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE VÍDEOS, ÁUDIOS E MATERIAL GRÁFICO.

**VALOR:** R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).  
Reserva-PR, 23 de fevereiro de 2023.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023 PROCESSO N.º 27/2023

Fundamentado no Art. 24, inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de fantasias de mascotes para projeto Castrapet, conforme requerimento da Secretária Municipal de Agricultura e parecer jurídico.

**Contratada:** COMÉRCIO DE ROUPAS DE COURO E ACESSÓRIOS COUNTRY BUENO OLIVEIRA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 01.950.926/0001-00.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RESERVA.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FANTASIAS DE MASCOTES.

**Valor:** R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).  
Reserva, 23 de fevereiro de 2023.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### **TOMADA DE PREÇO Nº 04-2023**

**OBJETO:** CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REVITALIZAÇÃO PARQUE LINEAR: LOTE 01 REFORMA DO PARQUE; LOTE 02 CONSTRUÇÃO DE GUARITA, FECHAMENTO EM GRADIL COM EXECUÇÃO DE BALDRAME E EXECUÇÃO DO RETORNO DO PARQUE.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 15 de março de 2023, às 10h00min

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas *pele* telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

**Jaguariaíva, 15 de fevereiro de 2023.**  
**VINICIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### LEI Nº 1343, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **RS 1.985.669,67 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1336/2022, de 23 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, no valor de **RS 1.985.669,67 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** para atender aos seguintes programas:

<b>07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>07.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO</b>	
<b>08.244.0018.2070 Gestão da Secretaria de Assistência Social</b>	
3.3.90.30.00.00 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 60.000,00
3.3.90.39.00.00 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 50.000,00
<b>07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0018.2071 Gestão do SUAS</b>	
3.3.90.30.00.00 - 00940 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 9.732,10
3.3.90.30.00.00 - 01729 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 46.011,84
3.3.90.39.00.00 - 00030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 10.000,00
4.4.90.52.00.00 - 00934 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 40.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01729 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 50.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01729 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 289.079,86
<b>08.244.0018.2072 Benefício Eventual</b>	
3.3.90.32.00.00 - 00000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	RS 230.000,00
<b>08.244.0018.2074 Estruturação da Rede de Serviços na Proteção Social Especial – Média e Alta Comp</b>	
3.3.90.30.00.00 - 00935 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 111.735,39
3.3.90.30.00.00 - 00707 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 17.395,33
3.3.90.39.00.00 - 00935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 110.000,00
4.4.90.52.00.00 - 00935 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 110.000,00
<b>08.244.0018.2073 Estruturação da Rede de Serviços na Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.30.00.00 - 00934 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 684,96
3.3.90.39.00.00 - 00934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 634,67
4.4.90.52.00.00 - 00000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 300.000,00
4.4.90.52.00.00 - 00934 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 600,00
4.4.90.52.00.00 - 01708 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 1.073,70

#### **07.003 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA**

<b>08.243.0008.6077 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente</b>	
3.3.90.30.00.00 - 00711 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 35,18
3.3.90.30.00.00 - 00718 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 392,66
3.3.90.30.00.00 - 00718 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 1.785,19
3.3.90.30.00.00 - 00880 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 50.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01726 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 80.000,00
3.3.90.39.00.00 - 00880 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 82.589,21
3.3.90.39.00.00 - 00880 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 7.993,77
3.3.90.39.00.00 - 01709 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 8.547,78
3.3.90.39.00.00 - 01723 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 1.000,00
4.4.90.52.00.00 - 00717 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 353,29
4.4.90.52.00.00 - 00880 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 25.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01716 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 1.488,99
4.4.90.52.00.00 - 01723 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 1.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01723 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 75.000,00
<b>08.241.0018.2076 Política de Atendimento à Pessoa Idosa</b>	
3.3.90.30.00.00 - 01705 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 23.861,02
3.3.90.30.00.00 - 01727 - MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 54.805,08
3.3.90.39.00.00 - 01727 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 50.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01727 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 50.000,00
<b>08.243.0018.2078 Apoio ao Conselho Tutelar</b>	
4.4.90.52.00.00 - 01703 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 1.871,99
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 1.985.669,67</b>

**Art. 2º** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superávit financeiro por fontes de recursos no valor de **RS 1.985.669,67 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

<b>Superávit financeiro Fonte 000 - Recursos Livre.....</b>	<b>RS 640.000,00</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....</b>	<b>RS 1.919,63</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1708 – Repasse FEAS Incentivo Família Paranaense Vi.....</b>	<b>RS 1.073,70</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1729 – FNAS SIGTV Estruturação.....</b>	<b>RS 96.011,84</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1731 – FNAS SIGTV - Estruturação Da Rede - Investimento - Veículo Cras.....</b>	<b>RS 289.079,86</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS.....</b>	<b>RS 331.735,39</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 707 – Piso Paranaense de Assistência Social - PPSAS IV.....</b>	<b>RS 17.395,33</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 711 – FIA SCFV.....</b>	<b>RS 35,18</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 717 – Fia Liberdade Cidadã - Fundo Da Criança.....</b>	<b>RS 353,29</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....</b>	<b>RS 157.589,21</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1725 – FIA - Incentivo De Scfv 2021.....</b>	<b>RS 32.997,66</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1726 – FIA - Ameaçados De Morte SUAS.....</b>	<b>RS 87.993,77</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1703 – Repasse Fia Conselho Tutelar.....</b>	<b>RS 1.871,99</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1709 – ECA/FMDCA - Atividades do Conselho da Criança.....</b>	<b>RS 8.547,18</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1716 – FIA AFAl - Fundo Da Criança.....</b>	<b>RS 1.488,99</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 718 – Programa Crescer Em Família.....</b>	<b>RS 392,66</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1723 – Repasse Fia Atencacca.....</b>	<b>RS 3.785,19</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1705 – Repasse Fipar Incentivo A Pessoa Idosa.....</b>	<b>RS 23.861,02</b>
<b>Superávit financeiro Fonte 1727 – Fipar - Incentivo 2021.....</b>	<b>RS 54.801,08</b>
<b>Excesso de arrecadação Fonte 1732 – CEDCA/PR D.047/2022 Apoio Primeira Infância.....</b>	<b>RS 75.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 1.985.669,67</b>

**Art. 3º.** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2023.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### **TOMADA DE PREÇO Nº 05-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PAV. PEDRA IRREGULAR RUA MARIA FARIAS - BAIRRO REMONTA - ATRAVÉS DO FINISA II. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de março de 2023, às 10h00min

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva,